

RESOLUÇÃO Nº 963, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho APAE/
NH – Superávit

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Extraordinária com votação online de 04 de outubro de 2023, registradas na Ata nº 113/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho APAE/NH – Superávit no valor de R\$ 2.038,05 (dois mil, trinta e oito reais e cinco centavos), acrescido dos valores disponíveis em conta até a data do empenho. O montante total será utilizado na aquisição dos seguintes itens:

- 01 (hum) Bebedouro industrial;
- 01 (huma) Cafeteira Elétrica
- 02 (duas) Cadeiras para Escritório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH